



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Hasta Pública

“Alienação de Trator Usado e Equipamentos”

FREGUESIA DE COIMBRÃO

*Hasta Pública n.º 01/2024 para
Alienação de Trator Usado e Equipamentos*

CONDIÇÕES GERAIS



Índice

1.	OBJETO DE HASTA PÚBLICA	3
2.	VALOR BASE DE LICITAÇÃO	3
3.	DATA E HORA PARA EXAMINAR O BEM MÓVEL.....	3
4.	PUBLICIDADE.....	3
5.	ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES.....	4
6.	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.....	4
7.	NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.....	5
8.	PRAÇA	6
9.	ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA E PAGAMENTOS	7
10.	ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.....	8
11.	INFORMAÇÃO E ACESSO AOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS	Erro! Marcador não definido.



1. OBJETO DE HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública, promovida pela Junta de Freguesia de Coimbrão, com sede no Largo Dom Dinis de Mello e Castro, Coimbrão; tem por objeto a alienação de bem móvel, nomeadamente um trator usado, *Landini e matrícula 20-11-UX, com os seguintes equipamentos:*

- Trator, modelo Globus 65 c/ carregador frontal, balde, porta paletes
- Reboque Joper 5000 kg
- Caixa Carga Joper
- Pá Niveladora Agriduarte 1,80
- Retroescavadora Agriduarte
- Limpa Bermas Orsi

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de 19.250,00 € (dezanove mil, duzentos e cinquenta euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. DATA E HORA PARA EXAMINAR O BEM MÓVEL

- 3.1.** Qualquer interessado poderá examinar os bens objetos da presente hasta pública, nos dias úteis, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas.
- 3.2.** Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os interessados solicitar o pré agendamento junto dos serviços administrativos da Freguesia de Coimbrão, com 48 horas de antecedência, através do número de telefone 244 606 478 ou *e-mail* geral@freguesiadecoimbrao.pt

4. PUBLICIDADE

A presente hasta pública é publicitada com antecedência mínima de, pelo menos, vinte dias úteis, através de anúncio em jornal local, editais afixados nos locais públicos do costume e na página *web* da Junta de Freguesia de Coimbrão, com os seguintes elementos:

- a. Identificação do bem;
- b. Preço base de licitação;
- c. Prazo de pagamento;
- d. Local, forma e data-limite para apresentação de propostas;



- e. Elementos que devam integrar a proposta;
- f. Local, data e hora da praça;
- g. Indicação de outros elementos considerados relevantes e dos contatos para esclarecimentos suplementares.

5. ESCLARECIMENTOS OU RECLAMAÇÕES

- 5.1. Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, na secretaria da Junta de Freguesia de Coimbra, sita Largo Dom Dinis de Mello e Castro em Coimbra, onde poderão, também, ser obtidas cópias do mesmo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela do Regulamento de Taxas e Licenças, assim como obtidos quaisquer esclarecimentos.
- 5.2. As reclamações e pedidos de esclarecimento, de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento deverão ser apresentados, por escrito, até ao termo de metade do prazo fixado para a apresentação de propostas.
- 5.3. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio da Freguesia de Coimbra, em <https://www.freguesiadecoimbrao.pt/> e afixado nos lugares de estilo habituais, para que todos os outros tenham conhecimento.

6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1. O prazo para apresentação de propostas será de 20 (vinte) dias úteis após a data de publicitação da hasta pública, nos termos previsto no ponto n.º 6.4.
- 6.2. As propostas deverão ser apresentadas relativamente ao bem objeto da presente hasta pública, nos termos do ponto 7. do presente programa de procedimento.
- 6.3. As propostas e os documentos que a acompanham devem ser apresentados em subscrito fechado, identificando-se, no exterior do mesmo, a designação do presente procedimento (*Hasta Pública para Trator Usado e Equipamentos*) a identificação do proponente, devendo estas ser dirigidas ao júri da hasta pública e endereçadas a Largo Dom Dinis de Mello e Castro, Coimbra, 2425-452 Coimbra. Este envelope deve ser encerrado num outro envelope, endereçado ao Presidente da



Junta de Freguesia de Coimbra, onde será realizada a praça mencionando “*Hasta Pública para Trator Usado e Equipamentos*”.

- 6.4. As propostas podem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da Freguesia de Coimbra, sita em Largo Dom Dinis de Mello e Castro, Coimbra, 2425-452 Coimbra, nas horas normais de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.
- 6.5. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- 6.6. Os envelopes que contêm as propostas e os documentos serão abertos na praça, em sessão pública.
- 6.7. A falta de indicação do preço determina a exclusão imediata do concorrente, que não poderá participar na licitação.
- 6.8. As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas do processo de candidaturas da hasta pública.

7. NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

- 7.1. A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta em ANEXO I e datilografada ou manuscrita com letra bem legível e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte do júri e deve ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), devendo no caso, juntar-se documento que confira a este último, poderes bastantes para o efeito.
- 7.2. O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.
- 7.3. No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá conter a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar e matrícula do registo comercial.



8. PRAÇA

- 8.1.** A praça terá lugar no dia 12 de novembro de 2024, na Freguesia de Coimbrão, sita Largo Dom Dinis de Mello e Castro, 2425-452 Coimbrão, pelas 10 horas, havendo lugar a licitação, a partir do valor da proposta mais elevada.
- 8.2.** A data da realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto mediante a publicação de edital no jornal local, na página eletrónica da Freguesia de Coimbrão em <https://www.freguesiadecoimbrao.pt/> e afixado nos lugares de estilo habituais.
- 8.3.** A praça é dirigida por um júri composto por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designado pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 25 de setembro de 2024, entre trabalhadores da Freguesia de Coimbrão.
- 8.4.** No decurso da praça, as reclamações apresentadas serão apreciadas pelo júri, sem prejuízo da possibilidade do recurso aos meios legais de impugnação graciosa e contenciosa.
- 8.5.** À hasta pública pode assistir qualquer interessado, apenas, podendo intervir na praça os concorrentes cujas propostas sejam admitidas ou os seus representantes, devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para o efeito.
- 8.6.** As pessoas singulares que intervêm em nome próprio deverão identificar-se mediante exibição do Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.7.** As pessoas coletivas podem-se fazer representar pelas pessoas com poderes para obrigar, identificadas como tal nos documentos juntos à proposta, as quais terão de exibir o Cartão de Cidadão ou documento equivalente.
- 8.8.** Os concorrentes podem, também, fazer-se representar por procuradores, que terão, neste caso, de apresentar uma procuração autenticada, sob a forma escrita, da qual consta a expressa indicação dos poderes conferidos (poderes para intervir na hasta pública, designadamente para licitar e arrematar), o nome e o número do Cartão de Cidadão ou de documento equivalente do representante e a assinatura dos representados, com indicação da qualidade em que o fazem no caso de se tratar de pessoas coletivas.
- 8.9.** A praça inicia-se com a leitura e explicação das condições gerais e especiais que regem a alienação por hasta pública, assim como dos eventuais esclarecimentos que, entretanto, tenham sido prestados.



8.10. Seguem-se os seguintes atos:

- a. Leitura da lista das candidaturas apresentadas;
- b. Abertura dos envelopes com as propostas recebidas e os respetivos documentos e análise formal dos mesmos;
- c. Leitura da lista de candidatos admitidos e excluídos e do valor das respetivas propostas;
- d. Identificação dos candidatos e/ou procuradores presentes na praça e verificação dos respetivos poderes.

8.11 Após o cumprimento das formalidades descritas no ponto anterior, dá-se início à licitação verbal que começa com o valor da proposta mais elevada, previamente apresentada em carta fechada.

8.12 Os lanços mínimos estabelecem-se em **€193,00 € (cento e noventa e três euros)**.

8.13 A licitação termina quando o presidente do júri tiver anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.

8.14 Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pelo júri, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

8.15 Não tendo havido lugar a licitação, por falta de comparência ou interesse dos concorrentes, o bem é adjudicado ao concorrente que tiver apresentado a proposta de valor mais elevado.

8.16 No final da praça, será elaborado o respetivo **auto de arrematação**, que deve ser assinado pelos membros do júri e pelo adjudicatário provisório ou pelo seu procurador.

8.17 A adjudicação definitiva é efetuada através de deliberação do executivo, sendo remetida ao adjudicatário no prazo de 5 dias após a data da realização da respetiva reunião.

9. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA E PAGAMENTOS

9.1 Os montantes a pagar a título de adjudicação provisória ou definitiva do bem, a que se refere a presente hasta pública pode ser pago através de cheque bancário ou transferência bancária.

9.2 Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

9.3 O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:

- i. 30% do valor total da proposta adjudicada será pago, aquando da adjudicação provisória efetuada no ato da praça, nomeadamente no ato da assinatura do auto de arrematação, ou no



prazo de dois dias úteis após a notificação da adjudicação provisória, caso se verifique a não comparência do adjudicatário;

- ii. O valor remanescente da proposta adjudicada (70%) será pago no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação definitiva, através dos meios de pagamento mencionados em 9.1.

9.4 O levantamento dos bens móveis deverá ser efetuado pelo adjudicatário no prazo máximo de 15 dias após a notificação da decisão de adjudicação definitiva e desde que cumprido o estabelecido na subalínea ii. do ponto anterior.

9.5 Todas as despesas inerentes à remoção e transporte do bem, do local onde se encontram depositados para o destino a dar em caso de adjudicação, são da inteira responsabilidade do adjudicatário.

10. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

10.1. A decisão de adjudicação definitiva compete à Junta de Freguesia, conforme mencionado no ponto 8.19.

10.2. A injustificada falta de pagamento do montante estabelecido na subalínea ii do ponto n.º 9.3, no prazo estabelecido a adjudicação fica sem efeito.

10.3. A decisão de adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie sobre ela no prazo de 10 dias.



ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 -(1) titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º, emitido em, pelo Arquivo de/válido até, residente em, na qualidade de representante legal de(2).

2 - Propõe o preço de€(extenso) (3), para a aquisição de trator usado e equipamentos da Freguesia de Coimbra.

3- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que o não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas pelo programa de procedimento da hasta pública, determina, em caso de adjudicação definitiva, a que a adjudicação fica sem efeito.

Data Assinatura (4)

(1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva. (2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas. (3) Valor para arrematação do lote de materiais diversos (4) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.